Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019 – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa*– Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Ilustríssimo Senhor **PADRE ALEXANDRE BALDO**.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019 – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa*– Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Ilustríssimo Senhor **PADRE ALEXANDRE BALDO**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Ilustríssimo Senhor **Padre ALEXANDRE BALDO**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Ilustríssimo Senhor ***Padre ALEXANDRE BALDO***, em reconhecimento ao seu trabalho em atividades sociais de nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2.019.

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA – PDT

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27 / 05 / 2019
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
20 / 05 / 2019
PRESIDENTE

Dados do homenageado ----------

Nome completo: Alexandre Baldo

Data de nascimento:25 de agosto de 1980

Cidade e Estado de nascimento: Ribeirão Preto, São Paulo

Profissão: Padre

Endereço: Avenida Luiz Gambetta Sarmento 305, Bairro Santo Antônio,
CEP 13.871.200

Telefones: 19 992881116

E-mail: padrealexandremps@gmail.com

Nome do cônjuge:

Nomes dos pais: Fábio Antônio Baldo e Clarinda das Graças Cruvinel Baldo

Nomes dos filhos:

Biografia resumida ----------

(em torno de uma página completa - letra tamanho 14)

De família de feirantes, trabalhou com seus pais dos 07 até seus 16 anos quando entrou para Comunidade Missionária Providência Santíssima no ano de 1997, em Jardinópolis SP.

Veio para São João da Boa Vista no mesmo ano, cursou seu colégio no CCOO.

Estudou Filosofia no período de 2000 a 2003 no Seminário Coração de Maria.

No ano 2004 cursou a Teologia no Instituto São Francisco e Santa Clara de Assis em Mococa SP.

Foi ordenado Sacerdote em 19 de dezembro de 2007, na Paróquia Santa Luzia com mais 4 irmãos Missionários.

Em fevereiro de 2008 volta pra São João, ordenado Padre, onde está até hoje como vigário paroquial na Paróquia de Santo Antônio.

Padre Alexandre desde que retornou à São João desenvolve um trabalho maravilhoso levando os jovens seminaristas à conquistas e progressos na comunidade do Santo Antônio.

Promove ações que exalam de amor e responsabilidade. Anualmente, coordena um retiro, visando aproximar os jovens da comunidade de Deus. Neste ano de 2019, o retiro contou com a participação de mais de 350 jovens da Paróquia e Comunidade do Bairro do Santo Antônio.

Faz um trabalho intenso visando tirar os jovens dos vícios mundanos, levados por substâncias psicoativas. Fomenta o amor ao próximo e o respeito ao semelhante e a si mesmo.